



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 08/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei n° 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor; JAMESSON ROBERTO LOPES DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria terá seus efeitos financeiros no dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Roberto S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 041 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"ESTABELECE FERIADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, DURANTE O FERIADO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUJARI E DO FERIADO DO DIA MUNDIAL DO TRABALHADOR". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido feriado no âmbito do Poder Legislativo de Bujari, Estado do Acre, no dia 28 de abril do corrente ano, em virtude do Feriado do Aniversário do Município de Bujari – 31 anos de Emancipação e dia 01 de maio do corrente ano, em virtude do Feriado do dia Mundial do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 27 de abril de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os nobres vereadores, com base no art. 2, inciso I, c/c art. 16 do regimento Interno desta Casa de Lei, para sessão que será realizada a eleição do cargo de segundo secretário e suplente da mesa Diretora que acontecerá no dia 02 de maio de 2023, às 17h.

Atenciosamente,

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - CMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA DE FEIJÓ/ACRE. FORNECEDOR: BSS NASCIMENTO VIDRO FEIJÓ, inscrito no CNPJ Nº 18.219.905/0001-12, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 942, Bairro: Centro, CEP: 69.960-000, Feijó/Acre, vencedor do certame, com o menor preço nos itens de 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 123, 124 e 125. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. BENEDITO SERGIO DE SOUSA NASCIMENTO/FORNECEDOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - CMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA DE FEIJÓ/ACRE. FORNECEDOR: F M ARAÚJO, inscrito no CNPJ Nº 18.560.705/0001-29, com sede na Rua Alfredo Barroso Cordeiro, nº 167, Bairro: Esperança, CEP: 69.960-000, Feijó/Acre, vencedor do certame, com o menor preço nos itens de 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 121 e 122. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO MOURÃO DE ARAÚJO / FORNECEDOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - CMF A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CAMARA DE FEIJÓ/ACRE. FORNECEDOR: J C B DAS CHAGAS, inscrito no CNPJ Nº 01.441.462/0001-07, com Sede na Tv. Floriano Peixoto, nº 122, Centro, CEP: 69.960-000, Feijó-Ac, vencedor do certame com o menor preço nos itens: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 84, 93, 107, 116, 117 e 118.. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2023. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINAM: KIEFER ROBERTO CAVALCANTE LIMA/PREFEITO MUNICIPAL/CONTRATANTE e o Sr. JOSE CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS /FORNECEDOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 08/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor; JAMESSON ROBERTO LOPES DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos financeiros no dia 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 27 DE ABRIL DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias à servidora EDERLANE DA SILVA MAGALHÃES, servidora Em Comissão da Câmara Municipal de Plácido de Castro, no cargo de Diretora de Serviço e Segurança.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2022/2023, a contar do dia 1º de maio ao dia 30 de maio de 2023, devendo retornar dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 27 de abril de 2023.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

PORTARIA Nº 045 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias à servidora JEFERSON MELO DA SILVA, servidora Em Comissão da Câmara Municipal de Plácido de Castro, no cargo de Diretor de Comissões.

Art. 2º - Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2022/2023, a contar do dia 1º de maio ao dia 30 de maio de 2023, devendo retornar dia 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias.